

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031303/2026

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO INDIRETA**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de seguro veicular da frota municipal, para atender a demanda da Secretaria municipal de saúde deste município.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 015/2026 – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 015/2026, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 23 de março de 2026, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: Contratação de empresa para serviços de seguro veicular da frota municipal, para atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde deste município.**

. **Fornecedor:** GENTE SEGURADORA S.A INSCRITO NO CNPJ: 90.180.605/0001-02. **Valor:** R\$ 7.219,22 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois reais). Barra do Mendes - BA, 25 de março de 2026 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031303/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de seguro veicular da frota municipal, para atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde deste município.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A INSCRITO NO CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 7.219,22 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 25 de março de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 015/2026 – Contrato nº 032503/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: **GENTE SEGURADORA S.A INSCRITO NO CNPJ: 90.180.605/0001-02.** Objeto: **Contratação de empresa para serviços de seguro veicular da frota municipal, para atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde deste município.** Totalizando um Valor global de R\$ 7.219,22 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois reais). Data de assinatura 25/03/2026. Vigência do contrato: 25/03/2026 a 25/03/2027. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.